



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 5/2016, 27 de dezembro

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal do Crato, em sessão pública ordinária, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, António Belo Salvador Pratas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Informação da Atividade da Câmara Municipal;**
2. **Apreciação do Relatório Semestral do Auditor Externo nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais);**
3. **Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, de EDP - Protocolo com o Município do Crato para alteração do Anexo I ao Contrato Tipo de Concessão de Distribuição de Eletricidade em Baixa Tensão aprovado pela Portaria 454/2001, de 5 de maio;**
4. **Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Derrama para o Ano de 2017;**
5. **Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Participação Variável do IRS 2017;**
6. **Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, da 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2016;**
7. **Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais no Âmbito da Lei n.º 7/2012, 28 de fevereiro;**
8. **Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Empréstimo Bancário;**
9. **Apreciação e Votação, sob proposta dos Eleitos da CDU, aprovar encetar o procedimento de Realização de um Referendo Local no Concelho do Crato, nos termos previstos no regime jurídico do referendo local, para os eleitores manifestarem a sua opinião/escolha, através do seu voto, no qual contem as seguintes questões de relevante interesse local:**



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

1. **Concorda com a Recuperação do edifício principal da Antiga Moagem do Crato?**

Ou

2. **Concorda com a Demolição do edifício principal da Antiga Moagem do Crato?**

10. Apreciação e Votação, sob proposta dos Eleitos da CDU, **aprovar** encetar o procedimento de **classificação de edifício principal da Moagem do Crato** como bem imóvel histórico de interesse cultural relevante, nos termos do Regime Jurídico de Valorização e Proteção do Património Cultural.

Presenças:

Membros da Assembleia Municipal, registou-se a presença de António Belo Salvado Pratas, Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, José Manuel Nunes Salvador Tribolet, José António Bento Amaro, Francisco José Rei Alexandre, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Rui Miguel Varela Chorinca, Pedro Miguel Belo Coelho, José David Mendes Pereira, José Maria Mendes Fura, Álvaro Manuel Casaca Duro Costa, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Cláudia Sofia Carrilho Morgado e Armando Manuel Carrilho Coelho.

O eleito **Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares** não esteve presente.

No que respeita aos **Presidentes das Juntas de Freguesia**, registaram-se as seguintes presenças:

Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra; Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo; Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

No que respeita aos **membros do Executivo Municipal**, registou-se a presença do senhor Presidente da Câmara Municipal, José Correia da Luz e dos senhores Vereadores João Manuel Ferreira Farinha, João Teresa Ribeiro, Fernando Jesus Santos Gorgulho e Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes



MUNICÍPIO DO CRATO Assembleia Municipal

Registrou-se ainda a presença de público.

Verificado o quórum necessário o senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Belo Salvado Pratas** deu início aos trabalhos.

PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

O Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, informou do registo da correspondência **recebida e expedida** de 29 de setembro a 27 de dezembro de 2016, sendo o mesmo entregue a todos os membros da Assembleia Municipal.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, informou que se realizou uma atividade sobre o Poder Local, no Município do Crato, à qual o Presidente da Assembleia Municipal não compareceu porque não foi convidado, referindo que, mais tarde, recebeu um pedido de desculpas por parte do diretor da Casa Museu Padre Belo, instituição promotora do evento.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, colocou a proposta de **ata nº 4/2016 da sessão ordinária de 29 de setembro de 2016** à votação a qual foi **aprovada por unanimidade**.

Deu entrada na mesa da Assembleia da Assembleia Municipal uma **Moção sobre os 40 Anos das Primeiras Eleições Autárquicas**, apresentada pelos eleitos da CDU, a qual foi **admitida à discussão por unanimidade**.

“MOÇÃO

40 Anos das Primeiras Eleições Autárquicas

Comemoram-se em 2016 os 40 anos das primeiras Eleições Autárquicas.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

A Revolução de Abril de 1974, desencadeada pelo Movimento das Forças Armadas (MFA), culminando uma longa e heroica luta, pôs fim a 48 anos de ditadura fascista e realizou profundas transformações democráticas, restituiu a liberdade aos portugueses, consagrou direitos, impulsionou transformações económicas e sociais.

O 25 de Abril, entre outras conquistas, deu aos portugueses a possibilidade de participarem e intervirem na resolução dos problemas locais, e a capacidade de eleger e ser eleitos para os órgãos das autarquias locais.

A 12 de Dezembro de 1976, no seguimento dum intenso e fecundo trabalho realizado com uma ampla participação popular, pelas comissões administrativas dos municípios e freguesias, criadas logo a seguir ao 25 de Abril de 1974, realizaram-se em Portugal as primeiras eleições democráticas para as autarquias locais, nos 304 municípios e 4034 freguesias então existentes.

O Poder Local Democrático constitui uma das mais significativas transformações democráticas operadas com o 25 de Abril. Parte integrante do regime democrático e do seu sistema de poder, é amplamente participado, plural, colegial, democrático e dotado de autonomia administrativa e financeira. Está consagrado na Constituição da República Portuguesa.

O Poder Local Democrático afirmou-se, operando profundas transformações sociais, com importante intervenção na melhoria das condições de vida das populações e superando enormes carências, incluindo na resolução de problemas que excedem em larga medida as suas competências.

Indiferente à importância que o Poder Local representa para as populações e para a resolução de muitos dos seus problemas, os sucessivos governos têm prosseguido o ataque ao Poder Local, à sua autonomia e a elementos essenciais, com destaque para os obstáculos ao processo da regionalização, ainda por concretizar apesar de consagrado na Constituição, as consecutivas alterações ao regime jurídico e financeiro das autarquias e ultimamente o contestado processo de extinção e fusão de freguesias.

As comemorações dos 40 anos das primeiras eleições autárquicas, devem ser um momento para afirmar a importância e o papel do Poder Local Democrático, e o que representa como espaço de afirmação e realização de direitos e aspirações populares.

Um momento de convergência e unidade dos democratas, em defesa do Poder Local Democrático e dos valores de abril, consagrados na Constituição da República.

Face ao exposto, a AM de Crato reunida a 27 de dezembro de 2016 delibera:



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

- *Saudar as primeiras eleições autárquicas, realizadas a 12 de dezembro de 1976, e as transformações económicas, sociais e culturais operadas pelo Poder Local Democrático ao longo destes 40 anos.*
- *Reclamar para as autarquias locais, a autonomia e os meios necessários para responder às necessidades e anseios das populações e do desenvolvimento local, assim como a reposição de freguesias, conforme a vontade das populações e dos órgãos autárquicos e a criação das regiões administrativas, conforme consagrado na Constituição da República Portuguesa."*

O Presidente da Assembleia Municipal, Dr. António Pratas, colocou a Moção dos 40 Anos das Primeiras Eleições Autárquicas à votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

Deu entrada na mesa da Assembleia Municipal um **voto de pesar** sobre o **falecimento de António Manuel Freire Louro**, apresentado pelos eleitos do PS, foi **aprovado por unanimidade**.

"Voto de Pesar

Gáfete ficou mais pobre. Gáfete perdeu uma grande referência, um grande homem, em suma o concelho do Crato ficou mais pobre.

Figura incontornável das causas nobres, do associativismo obteve uma grande notoriedade nas causas onde interferiu, Presidente do Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense, Presidente da Sociedade Artística e Recreativa Gafetense, Ex-Autarca, membro da Assembleia Municipal do Crato no mandato 2009/2013, Membro da Junta de Freguesia de Gáfete, Membro da Assembleia de Freguesia de Gáfete, elevou e defendeu sempre os interesses da bonita vila de Gáfete e do concelho do Crato.

Empreendedor, inteligente, prestável, coração grande, pessoa estimada na sua terra, deixa um legado e um trabalho que em muito nos orgulha, a nós eleitos, a nós munícipes.

A Assembleia Municipal do Crato, reunida em sessão ordinária a 27 de dezembro de 2016, deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de pesar pelo falecimento de António Manuel Freire Louro, remetendo à sua família o mais sentido pesar."



MUNICÍPIO DO CRATO Assembleia Municipal

Deu entrada na mesa da Assembleia da Assembleia Municipal uma **Moção sobre a Eleição do Eng.º António Guterres a Secretário Geral da ONU**, apresentada pelos eleitos do PS, a qual foi admitida à discussão por unanimidade.

“Moção

A Assembleia Municipal do Crato, reunida em sessão ordinária a 27 de dezembro de 2016, felicita muito calorosamente o Eng.º António Guterres pela sua eleição como Secretário Geral da ONU.”

O Presidente da Assembleia Municipal, Dr. António Pratas, colocou a **Moção sobre a Eleição do Eng.º António Guterres a Secretário Geral da ONU** à votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”:

1. Informação da Atividade da Câmara Municipal

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, solicitando que o senhor Presidente da Câmara Municipal, fizesse o ponto da situação sobre as sensibilidades existentes relativamente à Barragem do Pisão, porque considera que é chegado o momento de clarificar o que houver para clarificar.

Referiu que, depois dos esforços feitos e relatados pelo Presidente da Câmara nesta Assembleia, depois dos esforços feitos quer pelo Partido Socialista quer pelo PCP, através dos seus Grupos Parlamentares, considera que seria bastante útil um esclarecimento para que a Assembleia Municipal tome uma posição.

Disse que, face às políticas agrícolas que estão em vigor, as possibilidades do aumento da capacidade de regadio estão inseridas neste quadro comunitário de apoio, sendo que a primeira valência da Barragem do Pisão é o regadio e, portanto, não se deve perder esta oportunidade.

Considera que, o assunto Barragem do Pisão deverá, neste momento passar para um patamar superior, passar pelo Primeiro-ministro, António Costa, para se ter alguma coisa de concreto, definido e calendarizado.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal do Crato, Dr. José Correia da Luz**, solidarizando-se com o voto de pesar, aprovado por unanimidade pela Assembleia Municipal, pelo falecimento de António Louro.

Relativamente às comemorações dos 40 anos das Primeiras Eleições Autárquicas, o Presidente da Câmara louvou-se no trabalho que todos os autarcas fizeram até hoje, independentemente dos cargos que desempenharam, dos partidos pelos quais concorreram e disse que, nos Paços do Concelho existe uma placa onde está plasmada uma homenagem a todos os autarcas do Concelho do Crato.

Referiu que, o exercício do Poder Local, a todos aqueles que por lá passaram, é um exercício de dever de cidadania onde se estão a expor aos trabalhos, é expor-se ao risco de fazer aquilo que nem sequer sabem o que é, sendo isto que caracteriza muitas vezes um autarca.

Relativamente ao ponto de situação da Barragem do Pisão disse que, está a ser feito o estudo da avaliação do impacto ambiental, para ser submetido, estando constituída a respetiva comissão da Agência Portuguesa para o Ambiente, facto que no passado não existiu.

O Conselho de Administração das Águas de Lisboa e Vale do Tejo, que é a entidade que está a tomar a seu cargo essa tarefa e, a incumbência de ter mandado fazer essa parte do estudo sobre o Pisão, onde o Presidente da Câmara do Crato, teve um papel importante no sentido de empurrar aquilo a esse caminho.

Disse ter a esperança que a decisão seja favorável, pois se não for, perder-se-á inexoravelmente esta oportunidade.

De seguida o Presidente da Câmara fez um breve resumo do documento da Atividade da Câmara Municipal, destacando a situação financeira do Município referindo que é bastante saudável e, por fim, disponibilizou-se para qualquer esclarecimento que os membros da Assembleia Municipal tivessem por convenientes.

Tomou a palavra o eleito **Prof. Tribolet, do PSD**, informando que, constatou que há um timing muito apertado que o Governo deu, para que instituições todas poderosas na Administração Central, dotem de poder real de decisão e de meios financeiros entidades que estão no País inteiro, considerando que se deverá escolher alguns temas para reflexão.



MUNICÍPIO DO CRATO Assembleia Municipal

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino**, da CDU, dizendo que, relativamente à Barragem do Pisão se deverá fazer pressão à comissão que está constituída para acelerar as conclusões do estudo de impacto ambiental, porque há um tempo útil que tem que ser cumprido.

Referiu que o problema não é dinheiro, mas sim da forma como está distribuído.

Disse que, no dia em que Alter do Chão deixar de ser o detentor do Alter Real passando para uma qualquer instituição particular, acaba-se a referência da Coudelaria de Alter, considerando que se deve fazer um aproveitamento daquilo que existe, porque o Crato e o distrito de Portalegre só beneficiam com isso.

Relativamente à água e aos resíduos diz que, é um assunto bastante extenso e, que, vai deixar para uma outra oportunidade.

Em relação à situação financeira da Câmara Municipal do Crato, questionou o porquê da necessidade de se fazer um empréstimo bancário, quando existe uma estabilidade financeira tão boa como referiu o senhor Presidente da Câmara Municipal?

Tomou a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Garcia**, referindo que, o Poder Local deveria ser recordado todos os anos e todos os dias, pois os autarcas trabalham em prol da população todos os dias e, reivindicam os seus direitos todos os dias.

Congratula-se com o facto deste Governo ter a preocupação de uma parte da receita pública ser destinada ao Poder Local, mas que, as Juntas de Freguesia continuam a ser esquecidas, considerando que deverá existir uma evolução no que diz respeito ao delegar das competências.

Referiu que, todos os cidadãos deveriam ter a possibilidade de cumprir um mandato autárquico, para permitir que todos entendessem, como funciona gerir um município ou uma freguesia.

Tomou a palavra o eleito **Pedro Coelho do PS**, elogiando de forma significativa e salientar o critério adotado, o rigor, a engenharia financeira praticada na Câmara Municipal do Crato, que é uma Câmara que goza de uma saúde financeira invejável à vista de outras Câmaras, tendo em conta a situação herdada do mandato anterior.

Salientou o aumento significativo do movimento turístico no Município do Crato, que aumentou em 30%, pois cada vez mais as pessoas se deslocam ao nosso Concelho e esse facto é de registar.



MUNICÍPIO DO CRATO Assembleia Municipal

Relativamente ao empréstimo bancário, disse que, já no mandato anterior os eleitos do PS defenderam que o executivo anterior (CDU) não tinha necessidade de contrair um empréstimo, pois a Câmara Municipal tinha capacidade financeira para adquirir o autocarro a pronto, facto que se confirmou quando a CDU perdeu a eleições e, antes de sair, pagou a totalidade do empréstimo para o dito autocarro.

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, congratulando-se com o aumento dos turistas no Concelho do Crato, mas preocupa-se ao mesmo tempo, porque o Turismo é o setor que mais contribui para a economia, mas é também um dos setores que apresenta os salários mais baixos e o maior índice de precaridade.

Considera que, deverá ser estudada uma estratégia no que diz respeito a dormidas e restauração, para manter os turistas mais tempo no concelho de forma a aumentar a economia.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal, Dr. Correia da Luz**, informando que, o concelho do Crato é aquele que mais recolha de lixo seletiva faz em Portugal Continental, tendo apenas três Municípios dos Açores à frente.

Informou também, que existe uma empresa que é a Portugal City Brand Ranking, que faz recolha de dados do mundo inteiro, através da web e, que, sob a égide de três vetores essenciais, que é o melhor local para viver, o melhor local para visitar e o melhor local para negócios, o Crato vem em primeiro lugar de todos os que não são cidades do distrito de Portalegre.

2. Apreciação do Relatório Semestral do Auditor Externo nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais)

A Assembleia Municipal tomou conhecimento e apreciou a o Relatório Semestral do Auditor Externo.

Tomou a palavra o eleito **Pedro Coelho, do PS**, salientando que, este é um parecer de uma entidade autónoma e, que, vem dar razão quando se elogia o critério, o rigor e a saúde financeira da Câmara Municipal do Crato.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Quilomb
①

Disse que, os processos concursais abertos recentemente pela Câmara Municipal do Crato, só foi possível, porque foi feita uma engenharia financeira por parte deste executivo que, permitiu o equilíbrio e as condições para a aberturas destes postos de trabalho.

3. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, de EDP - Protocolo com o Município do Crato para alteração do Anexo I ao Contrato Tipo de Concessão de Distribuição de Eletricidade em Baixa Tensão aprovado pela Portaria 454/2001, de 5 de maio

O Presidente da Assembleia Municipal, Dr. António Pratas, colocou EDP - Protocolo com o Município do Crato para alteração do Anexo I ao Contrato Tipo de Concessão de Distribuição de Eletricidade em Baixa Tensão aprovado pela Portaria 454/2001, de 5 de maio à votação, o qual foi aprovado por maioria, a saber:

a) 13 (treze) votos a favor, a saber:

- 10 (dez) votos do Grupo do PS: António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, José Maria Mendes Fura, Cláudia Sofia Carrilho Morgado, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia.
- 3 (três) votos do Grupo do PSD: José Manuel Nunes Salvador Tribolet, Álvaro Manuel Casaca Duro Costa e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

b) 5 (cinco) abstenções, a saber:

- 5 (cinco) votos do Grupo da CDU: Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre, Rui Miguel Varela Chorinca, José David Mendes Pereira, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

4. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Derrama para o Ano de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal, Dr. António Pratas, colocou a Derrama para o Ano de 2017 à votação, o qual foi aprovado por unanimidade, a não aplicação da Derrama.

5. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Participação Variável do IRS 2017

O Presidente da Assembleia Municipal, Dr. António Pratas, colocou a Participação Variável do IRS 2017 à votação, o qual foi aprovado por unanimidade, a taxa de 5,0%.

6. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, da 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2016

O Presidente da Assembleia Municipal, Dr. António Pratas, colocou a 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2016 à votação, o qual foi aprovado por maioria, a saber:

a) 12 (doze) votos a favor, a saber:

- 10 (dez) votos do Grupo do PS: António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, José Maria Mendes Fura, Cláudia Sofia Carrilho Morgado, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia;
- 2 (dois) votos do Grupo do PSD: Álvaro Manuel Casaca Duro Costa e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

b) 6 (seis) abstenções, a saber:



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

- 5 (cinco) votos do Grupo da CDU: Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre, Rui Miguel Varela Chorinca, José David Mendes Pereira, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco;
- 1 (um) voto do Grupo do PSD: José Manuel Nunes Salvador Tribolet.

7. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais no Âmbito da Lei n.º 7/2012, 28 de fevereiro

O Presidente da Assembleia Municipal, Dr. António Pratas, colocou a Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais no Âmbito da Lei n.º 7/2012, 28 de fevereiro à votação, o qual foi aprovado por maioria, a saber:

a) 11 (onze) votos a favor, a saber:

- 10 (dez) votos do Grupo do PS: António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, José Maria Mendes Fura, Cláudia Sofia Carrilho Morgado, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia.
- 1 (um) voto do Grupo do PSD: Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

b) 5 (cinco) votos contra, a saber:

- 5 (cinco) votos do Grupo da CDU: Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre, Rui Miguel Varela Chorinca, José David Mendes Pereira, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco.

c) 2 (duas) abstenções, a saber:

- 2 (dois) votos do Grupo do PSD: José Manuel Nunes Salvador Tribolet e Álvaro Manuel Casaca Duro Costa.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

8. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Empréstimo Bancário

Tomou a palavra o eleito **Prof. Tribolet, do PSD**, solicitando ao senhor Presidente da Câmara Municipal que esclarecesse melhor qual a finalidade deste empréstimo e como antecipa o fecho de contas do ano que vem.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal, Dr. Correia da Luz**, dizendo que, a deliberação da Câmara explicita a favor de que este empréstimo bancário é para garantir a contrapartida financeira nacional do conjunto de investimentos que estão explanados, que vão dar ao Crato um conjunto de infraestruturas que são altamente justificativas, dado que o Crato tem capacidade de endividamento, tem apoios financeiro que vêm garantir que se pode fazer sem grande esforço financeiro.

Tomou a palavra o eleito **Prof. Tribolet, do PSD**, dizendo que, não pôs em causa o uso desse dinheiro, questionando como antevê o fecho de contas do ano que vem, ou seja, na trajetória de recuperação financeira que conseguiu durante estes anos, como antevê que vai chegar ao fim do ano? A dívida da Câmara vai-se agravar significativamente ou, se continuar na trajetória de recuperação da dívida ela só se vai a gravar ligeiramente ou, até nem se vai agravar?

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal, Dr. Correia da Luz**, dizendo que, o agravamento da dívida tem a ver com uma medição de um ponto meramente numérico que exemplificou: Se a Câmara hoje deve cem e se daqui a dez meses dever cento e dez, agravou-se a dívida financeira. Mas, se depois pensar que esses dez em que a dívida foi agravada correspondem a um conjunto de investimentos, que são mais-valias, que são respostas àquilo que a população precisa, vê-se que valeu a pena.

Neste sentido disse que, não o incomoda nada que a Câmara Municipal do Crato, possa ter no final deste ano de 2017, um endividamento ligeiramente superior, porque estando a falar de um aumento de 350 mil euros, para os fins em vista, considera que é um excelente investimento e seria uma oportunidade que se perderia.

Tomou a palavra o eleito **Prof. Tribolet, do PSD**, dizendo que, a Câmara Municipal do Crato, com este executivo, conseguiu uma recuperação financeira de, aproximadamente, um milhão de



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

euros, ou seja, conseguiu poupar aproximadamente, 400 mil euros por ano e, seria espectável, que este ano, se pouparia os mesmos 400 mil euros, aproximadamente, se não houve estes investimentos e, se, continuar a gestão prudente que fez até agora.

Neste sentido questionou, sendo um ano de eleições e, uma vez que se vai fazer o empréstimo, se também vai continuar a haver a poupança que houve até aqui? Saber qual é a política do senhor Presidente da Câmara?

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal, Dr. Correia da Luz**, dizendo que, a sua política é gerir bem a Câmara Municipal do Crato, fazer bem os investimentos. Disse que, fazer poupança não pode aqui, nem em qualquer outro local de gestão de dinheiros públicos, um fim em si mesmo, sendo que, o objetivo de uma Câmara Municipal não é, chegar ao final do mandato e, dizer que se poupou tanto dinheiro, mas sim, investir bem a favor daquilo que considera ser o melhoramento da qualidade de vida da população do concelho do Crato.

Portanto, considera que, gerir bem é no sentido de equacionar e de pôr os recursos públicos financeiros ao serviço da população, sem afetar o futuro e não, no sentido de se fazer poupança.

Tomou a palavra o eleito **Prof. Tribolet, do PSD**, dizendo que, terá oportunidade de ver o que o senhor Presidente disse, no dia em que vier o Orçamento para 2017 à aprovação da Assembleia Municipal, que supões que seja antes do final de janeiro.

O **Presidente da Assembleia Municipal, Dr. António Pratas**, esclareceu que o Orçamento para 2017 seria apresentado nesta mesma reunião e, não foi, porque, o mesmo, em reunião de Câmara, não foi aprovado e, neste sentido a Câmara vai socorrer-se de um Orçamento por duodécimos para a gestão do ano de 2017.

Tomou a palavra o eleito **Prof. Tribolet, do PSD**, dizendo que, irá ser uma gestão por duodécimos, então entende que o empréstimo é um adicional para o Orçamento e, considera que, o Orçamento por duodécimos devia permitir uma execução orçamental semelhante ao que foi no ano de 2016, tirando o empréstimo e, esperando-se, uma poupança semelhante ao ano anterior.

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, dizendo que, quando a proposta de orçamento para o ano seguinte é chumbada em reunião de Câmara, vigora o orçamento do ano



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

anterior, considerando que não é nenhum drama, pois vários foram os executivos que governaram com orçamentos por duodécimos.

Disse que, quando chegar à altura de fazer contas só se consegue ver o endividamento em relação ao período homólogo.

O Presidente da Assembleia Municipal, Dr. António Pratas, colocou o **Empréstimo Bancário** à votação, o qual foi **aprovado** por **maioria absoluta**, a saber:

a) **10** (dez) **votos a favor**, a saber:

- **10** (dez) **votos do Grupo do PS**: António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, José Maria Mendes Fura, Cláudia Sofia Carrilho Morgado, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia.

b) **5** (cinco) **votos contra**, a saber:

- **5** (cinco) **votos do Grupo da CDU**: Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre, Rui Miguel Varela Chorinca, José David Mendes Pereira, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco.

c) **3** (três) **abstenções**, a saber:

- **3** (três) **votos do Grupo do PSD**: José Manuel Nunes Salvador Tribolet, Álvaro Manuel Casaca Duro Costa e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

9. **Apreciação e Votação**, sob proposta dos Eleitos da CDU, **aprovar** encetar o procedimento de **Realização de um Referendo Local** no Concelho do Crato, nos termos previstos no regime jurídico do referendo local, para os eleitores manifestarem a sua opinião/escolha, através do seu voto, no qual contem as seguintes questões de relevante interesse local:



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

1. **Concorda com a Recuperação do edifício principal da Antiga Moagem do Crato?**
Ou
2. **Concorda com a Demolição do edifício principal da Antiga Moagem do Crato?**

Tomou a palavra o **Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Pratas**, dizendo que, nos termos do n.º 1 do artigo 53.º da Lei das Autarquias Locais está explanado o seguinte:

“1 - a ordem do dia deve incluir os assuntos indicados pelos membros do respetivo órgão, desde que sejam da competência deste e o pedido correspondente seja apresentado por escrito com uma antecedência mínima de:

- a) cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião, no caso de sessões ou reuniões ordinárias;*
- b) oito dias úteis sobre a data da sessão ou reunião, no caso de sessões ou reuniões extraordinárias.*

Neste sentido, disse que, os eleitos da CDU cumpriram os prazos e, por essa razão, a mesa entendeu que o ponto 9 e 10 deveriam ser inseridos na ordem do dia.

Por outro lado, disse que, era necessário, do seu ponto de vista, explicar uma outra tramitação relativamente a este dois pontos, dizendo que sobre os referendos locais, existe a Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de agosto, que foi alterada pela Lei Orgânica n.º 3/2010, de 15 de dezembro, que por sua vez já foi alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e esta última preconiza no seu artigo 3.º que *“o referendo local só pode ter por objeto questões de relevante interesse local que devam ser decididas pelos órgãos autárquicos municipais ou de freguesia e que se integrem nas suas competências, quer exclusivas quer partilhadas com o Estado ou com as Regiões Autónomas.”*

Disse que, o referendo local, não pode aparecer de qualquer forma, porque obedece a critérios, e, que, desde o 25 de abril de 74, julga ter havido apenas dois referendos locais, um em Viana do Castelo e outro em Nelas.

Informou que, a Lei Orgânica diz que, *“a iniciativa para o referendo local cabe aos deputados, às assembleias municipais ou de freguesia, à câmara municipal e à junta de freguesia, consoante se trate de referendo municipal ou de freguesia”* e, que, *“quando exercida por deputados, a iniciativa toma a forma de projeto de deliberação e, quando exercida pelo órgão executivo, a de proposta de deliberação”*.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Informou ainda que o artigo 24.º desta mesma Lei, quando fala do procedimento exige um parecer do órgão que seria titular da competência, ou seja, da Câmara Municipal e, no número 2 deste artigo 24.º diz que *“no caso de a competência relativa à questão submetida a referendo não pertencer à assembleia municipal ou à assembleia de freguesia e a iniciativa não ter partido do órgão autárquico titular da competência, a deliberação sobre a realização do referendo carece de parecer deste último.”*

Disse que, como Presidente da Assembleia Municipal, tem a obrigação de elucidar das tramitações legais e necessárias para um referendo local e, que, esta seria uma informação prévia para que todos os membros tivessem conhecimento dos critérios de um referendo, dando a palavra a quem quisesse intervir sobre este assunto.

Tomou a palavra o eleito **Prof. Triblot, do PSD**, dizendo que entre o executivo anterior e o atual executivo, há visões muito diferentes para solucionar o problema do Edifício da Moagem do Crato, adquirido pelo anterior executivo e, o que o pasma, é que agora vem um ponto para se fazer um referendo local, quando este assunto e toda a informação associada a ele, nunca foi dado a conhecer à população, considerando que é um assunto que diz respeito a toda a população e, que, deveriam ter sido feitas sessões públicas para as pessoas poderem manifestar também os seus pontos de vista, pois a Moagem do Crato faz parte da memória histórica de muita gente.

É da opinião que há muitos assuntos interessantes a serem discutidos por todos, dando o exemplo do Castelo do Crato, que considera ser um património brutal e, que, está numa situação esquisitíssima e, sendo bem aproveitado seria uma fonte de rendimento bastante boa para o Município, propondo que na próxima campanha eleitoral as coisas fossem discutidas de maneira célere, com a apresentação de propostas, números e estratégias, tal como se faz com os orçamentos participativos.

Tomou a palavra o eleito **Pedro Coelho, do PS**, dizendo que, toda a informação está disponível na Câmara Municipal do Crato e, exemplo disso, foi o senhor Vereador João Teresa Ribeiro ter solicitado a consulta do projeto do Edifício da Moagem do Crato e, ter-lhe sido dado todo o processo para o poder visualizar.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Considera que, discutir campanhas eleitorais é muito relativo, pois o executivo anterior também não informou que, o Edifício da Moagem do Crato iria ser comprado, que iriam comprar máquinas de trabalho com 30 anos e 40 anos.

Informou que, esta proposta que os eleitos da CDU apresentaram à mesa da Assembleia Municipal e, que, está inserida na ordem do dia, apresentaram-na também numa reunião de Câmara, a qual foi posta à votação e foi chumbada porque, os mesmos vereadores que a apresentaram ausentaram-se da sala e não votaram a sua própria proposta.

Informou que os eleitos do PS apresentariam uma proposta para que estes dois pontos da ordem de trabalhos não sejam, nem apreciados nem votados, pois considera que estes pontos não reúnem os critérios legais para serem inseridos na ordem do dia, pois carecem do parecer do órgão Câmara Municipal.

Disse que, esta proposta da CDU é uma questão meramente política, pois o referendo surge quando o procedimento já está em andamento e é irreversível, pois já há compromissos assumidos por parte da Câmara Municipal.

Disse que, os eleitos do PS, congratulam-se com a solução encontrada para a Moagem do Crato, que considera uma herança muito pesada deixada pelo executivo anterior.

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, dizendo que, em 2003, numa sessão da Assembleia Municipal, é apresentado um ponto, dentro do maior secretismo, que era a suspensão parcial do PDM do Crato, pois existia um projeto secreto para a construção de um Hotel de charme e, era necessário desanexar o Edifício da Moagem do Crato da parte industrial, ponto esse que foi votado favoravelmente pelos eleitos da CDU.

Disse que, quando o Edifício da Moagem do Crato foi comprado pelo anterior executivo, havia um projeto para ele, ou seja, seria a instalação do novo Centro de Saúde, que agora, com este executivo vai ser instalado no Loteamento da Forca, loteamento esse que também foi comprado pelo anterior executivo.

Considera que, é legítimo que o executivo atual tenha um projeto diferente para o Edifício da Moagem do Crato, mas, teria sido de bom tom, a Assembleia Municipal ter tido conhecimento do Projeto de Reabilitação deste edifício, para serem trocadas opiniões numa sessão pública.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Referiu que, a mesa da Assembleia tomou a atitude correta em ter agendado os pontos propostos pela CDU e esclarecer, de acordo com a Lei, os critérios para se fazer um referendo local e, dizendo que, se há ilegalidade, os eleitos da CDU são os primeiros a reconhecer que, estes pontos não podem ser votados e deveriam ser retirados.

Tomou a palavra o **Presidente da União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Diogo**, revendo-se um pouco na intervenção do Prof. Tribolet, quando disse que há outras formas de dar a informação.

Referiu que, quando começou a ouvir falar neste Projeto da Moagem do Crato e nas várias opiniões dos Partidos Políticos, considerando que são meramente políticas, decidiu assistir a algumas reuniões de Câmara e procurar informação sobre o assunto junto da Câmara Municipal e vereação.

Disse que, nestas últimas reuniões que assistiu, constatou que se passam coisas que continuam a ser impensáveis num órgão como é a Câmara Municipal, em termos de postura, mas também assistiu ao fornecimento de muita informação, que eventualmente algumas pessoas que estão presentes nesta sessão da Assembleia Municipal não a têm e, que, fizeram perceber um pouco mais o que se está a tentar fazer no Edifício da Moagem do Crato.

Considera que, o que se está a fazer com este projeto, é tentar apagar, na sua opinião, um erro cometido com a aquisição de um edifício completamente devoluto que teria a finalidade de um projeto que ocuparia uma percentagem reduzida do espaço total daquele edifício e que para o resto não há explicação nem foi apresentada até hoje.

Referiu que quando se critica aquilo que está projetado para um determinado local, dever-se-ia apresentar soluções financeiras, projetos de execução, constatando que esta, foi a única solução equilibrada que viu, para o Edifício da Moagem do Crato.

Depois da apreciação deste ponto, os eleitos decidiram por **unanimidade, a não votação do ponto**, por este não reunir os requisitos procedimentais plasmados na Lei.

10. Apreciação e Votação, sob proposta dos Eleitos da CDU, aprovar encetar o procedimento de classificação de edifício principal da Moagem do Crato como bem imóvel histórico



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

de interesse cultural relevante, nos termos do Regime Jurídico de Valorização e Proteção do Património Cultural

Tomou a palavra o **Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Pratas**, dizendo que, de acordo com a Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, com o Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, que foi revogado pelo Decreto-Lei n.º 115/2011, de 5 de dezembro e posteriormente o Decreto-Lei n.º 265/2012, de 28 de dezembro, quem tem poderes e competência para atribuir ou não, a classificação ao Edifício Principal da Moagem do Crato, de relevante interesse cultural é o Regime Jurídico de Valorização e Proteção do Património Cultural.

Depois da apreciação deste ponto, os eleitos decidiram por **unanimidade, a não votação do ponto**, por este não reunir os requisitos procedimentais plasmados na Lei.

PERÍODO CONCEDIDO AO PÚBLICO:

Interveio o senhor **Miguel Batista**, questionando o senhor Presidente da Câmara Municipal, do que vai realmente acontecer ao edifício principal da Moagem do Crato, referindo que a população não está informada o suficiente, considerando que seria bom que se tivesse tomado a iniciativa de fazer uma sessão de esclarecimentos aberta a toda a população.

Referiu que o vereador **Ângelo Fernandes**, prontificou-se em mostrar-lhe o projeto, mas, considera que, esses projetos deverão ser mostrados a toda a população.

Referiu que, seria bom, a Câmara Municipal do Crato pensar em classificar este edifício como sendo um edifício de interesse municipal.

Disse que, é a favor da obra, independentemente daquilo que estava projetado para este local, pois o que interessa é tirar aquele edifício de um estado devoluto, mas, sendo sempre da opinião que a população tem direito a conhecer o projeto e de esclarecimentos técnicos.

As questões colocadas pelo membro do público sobre a obra da Moagem do Crato, foram esclarecidas pelo senhor **Presidente da Câmara Municipal do Crato, Dr. Correia da Luz**, dizendo que os dinheiros públicos são escassos e, perante isso, a obra que está projetada, é de acordo com aquilo que a Câmara Municipal pode fazer em termos financeiros e, de acordo com os pareceres dados para chegar àquela solução, no sentido de recuperar um edifício devoluto.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

De seguida a Assembleia Municipal deliberou **aprovar** a presente ata sob minuta por **unanimidade**.

Por não haver mais assuntos a tratar, deu-se por **encerrada a sessão às zero horas e quarenta e cinco minutos**. Arquivaram-se em pasta anexa, depois de assinados e rubricados, todos os documentos em discussão e lavrou-se a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Belo Salvado Pratas**, e por mim, **Cristina Isabel dos Santos Pereira** que a elaborei e subscrevi.

António Belo Salvado Pratas

Cristina Isabel dos Santos Pereira